



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2014.

“Dispõe sobre cedência de Servidor Municipal.”.

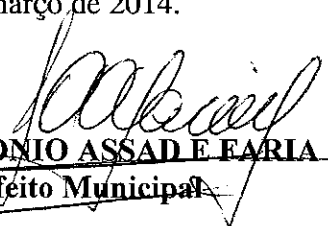
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar Nº 49, de 25 de março de 2010, e Termo de Cooperação Mútua PML/MS nº 002, de 18 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Autorizar a cedência do servidor municipal **Oswaldir Nunes da Silva** – Profissional de Educação, Matrícula nº 1347, para a Câmara Municipal de Ladário, com ônus para a origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2014.

LADÁRIO – MS., 25 de março de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal